



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Portaria N° 08/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA - PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, ressaltando que não há oneração de despesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria N° 08/2020, (incorporação de gratificação) de 18 de setembro de 2020, devendo a gratificação da Servidora Efetiva Maria Helena de Lima, que exerce a função de Técnico Administrativo II nesta Casa Legislativa, retornar ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), percebido anteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tuparetama, 13 de abril de 2021.

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
Arlã Markson Gomes de Souza
CPF: 000.124.494-72
Presidente

